



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



## **DECRETO Nº 392/2011**

Libera a cláusula de reversão e a finalidade de imóvel doado pelo Município de Umuarama a empresa C. R. Martinez & Cia Ltda, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Leis Municipais n.ºs 2.847/2006, 2.896/2006 e 3090/2007; que autorizaram a doação de imóvel a empresa C. R. Martinez & Cia Ltda;

**CONSIDERANDO** que a Leis de doação, fizeram previsão, da obrigação de gerar e manter empregos pelo prazo de 04 (quatro) anos.

**CONSIDERANDO** que parecer favorável da Secretaria de Indústria e Comércio e da Procuradoria Geral do Município.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam liberadas as cláusulas de reversão, bem como, autorizada a alteração da atividade a ser exercida no imóvel constituído pelos lotes objetos das Matrículas n.ºs 35.464, 35.465, 35.466, 35.473, 35.477, 35.478 e 35.479 – Registro de Imóveis – 1.º Ofício de Umuarama, doados à empresa C. R. Martinez & Cia Ltda, nos termos das Leis autorizada pela Lei n.º 2.847/2006, 2.896/2006 e 3090/2007.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de dezembro de 2011.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

CONVOCADO Nº 001/2011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 21/12/2011 Nº 9354  
 UMUARAMA, 21/12/2011  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO